



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Itarana

1

Quarta-feira • 23 de Junho de 2021 • Ano • Nº 1447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Itarana publica:

- **Decreto nº 24 de 21 de Junho de 2021** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 898.200,13 (Oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 25 de 21 de Junho de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 24 DE 21 DE JUNHO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 898.200,13 (Oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais e treze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 202/2020 de 09 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 898.200,13 (Oitocentos e noventa e oito mil e duzentos reais e treze centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

##### 1.005 - OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalações	90.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	203.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>293.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>293.000,00</b>

#### 0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

##### 1.007 - OBRAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

##### 2.023 - MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>390.000,00</b>

#### 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

##### 2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.200,13
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.200,13</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.200,13</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.041 - GESTÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PCAS**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.052 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>70.000,00</b>

**2.060 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19)**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00**

**0909 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**2.037 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA M.DE AGRICULTURA**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00**

**Total Suplementado: 898.200,13**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

**2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	1.759,43
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.759,43</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.759,43**

**0303 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.005 - AUTORIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS S/ DÍVIDA CONTRATUAL**

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.501,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.501,89</b>

**2.006 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	20.698,82
3.3.90.40.00 / 24 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	587,98
3.3.90.93.00 / 24 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.879,72
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	3.797,24
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.963,76</b>

**3.003 - OPERAÇÕES ESPECIAIS**

3.3.90.92.00 / 42 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.351,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.351,89</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 34.817,54**

**0404 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA ,ESPORTE, LAZER E TURISMO**

**1.006 - OBRAS DE CAMPO DE FUTEBOL, GINÁSIO E QUADRA POLIESPORTIVA**

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	869,27
<b>Total por Ação:</b>	<b>869,27</b>

**2.011 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%**

3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	293.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>293.000,00</b>

**2.013 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, FESTAS POPULARES E INCENTIVO AO TURISMO**

3.3.90.36.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.119,95
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.119,95
3.3.90.40.00 / 24 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	587,98
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.827,88</b>

**2.014 - APOIO AS ATIVIDADES DESPORTIVAS, ESPORTES E LAZER**

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 304.697,15**

**0505 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

**1.007 - OBRAS EM LOGRADOUROS PUBLICOS, PRAÇAS, JARDINS, PONTES, VIADUTOS**

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	3.078,21
3.3.90.36.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.037,80
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.116,01</b>

**1.008 - EXPANSÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	1.759,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.759,45</b>

**1.009 - EXPENSAO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	11.759,45
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	11.759,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.518,90</b>
<b>1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS</b>	
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	11.759,45
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	3.259,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.018,90</b>
<b>2.019 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.175,94
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.271,46
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	2.351,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>257.799,29</b>
<b>2.021 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.879,72
3.3.90.40.00 / 24 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	587,99
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	5.879,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.347,43</b>
<b>2.022 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	5.879,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.879,72</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>326.439,70</b>
<b>0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
=====	
<b>2.024 - GESTÃO DO CONTROLE AMBIENTAL</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	5.879,72
4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	5.879,72
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.759,44</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>11.759,44</b>
<b>0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
=====	
<b>1.011 - OBRAS DE HABITAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	879,72
3.3.90.36.00 / 24 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	703,75
3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	26,94
3.3.90.40.00 / 24 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	587,98
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	196,17
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.394,56</b>
<b>1.012 - EXPANSÃO DAS UNIDADES COMUNITÁRIAS</b>	
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações	3.308,45
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.308,45</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	1.119,95
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.119,95</b>

**2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.239,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.239,89</b>

**2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.010,11
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	1.536,70
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.546,81</b>

**2.031 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.239,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.239,89</b>

**2.032 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.239,89
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.239,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.479,78</b>

**2.033 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.358,60
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.358,60</b>

**2.034 - APOIO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	2.239,89
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.239,89</b>

**2.035 - OUTROS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAL (BPC E BPC NA ESCOLA)**

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	5.095,27
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.095,27</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 34.023,09**

**0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.039 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA SAUDE**

3.1.90.04.00 / 2 - Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.042 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	9.389,68
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.736,18
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	7.055,67
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.181,53</b>

**2.043 - GESTÃO DO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA -NASF**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.759,45
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	4.703,78
3.1.90.16.00 / 14 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.175,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

	<b>Total por Ação:</b>	<b>17.639,17</b>
<b>2.047 - GESTÃO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO ESPECIFICIDADES REGIONAIS</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		2.351,89
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.231,61
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		1.175,94
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.759,44</b>
<b>2.049 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS -SAMU</b>		
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		11.759,45
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.759,45</b>
<b>2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA -PAB</b>		
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado		2.351,89
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.605,84
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais		11.503,21
	<b>Total por Ação:</b>	<b>42.460,94</b>
<b>2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS CONSORCIOS DE SAÚDE</b>		
3.1.71.70.00 / 14 - Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos		11.199,47
	<b>Total por Ação:</b>	<b>11.199,47</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>

**0909 - SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**2.037 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA M.DE AGRICULTURA**

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente		4.703,78
	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.703,78</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.703,78</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>898.200,13</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2021.

---

**FLORISVALDO SOUZA BASTOS FILHO**

Sec. de Finanças  
CPF : 280.952.945-00

---

**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal  
CPF : 015.859.365-02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO nº 25 DE 21 DE JUNHO DE 2021**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 201/2020 de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

**0202 - GABINETE DO PREFEITO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**0707 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.026 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	20.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.799,87	0,00
3.1.90.34.00 / 00 - Outs. Desp. P.Dec.Contr.Terceirizacao	0,00	2.799,87
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.799,87</b>	<b>22.799,87</b>
<b>2.057 - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>		
3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>32.799,87</b>	<b>32.799,87</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>62.799,87</b>	<b>62.799,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA**

PRAÇA DO COMÉRCIO - CENTRO

CNPJ: 13.892.187/0001-27 - CEP: 45.390-000 - NOVA ITARANA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 21 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITARANA, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**FLORISVALDO SOUZA BASTOS FILHO**

Sec. de Finanças  
CPF : 280.952.945-00

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal  
CPF : 015.859.365-02